

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do trabalho e Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Provisamento de Profissionais para o SUS

CRONOGRAMA - CHAMAMENTO PÚBLICO SGTES/MS Nº 3/2025 –

PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO CICLO DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS - ATÉ
FEVEREIRO DE 2027

Todas as publicações serão realizadas no site do Programa, link de acesso:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-3-2025-pmm-e>

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
28/08/2026	Relação dos profissionais elegíveis à prorrogação	Publicação no site do Programa a relação dos profissionais elegíveis a realização da prorrogação e cronograma com as etapas.
28/08 a 08/09/2026	Confirmação de interesse ou não do médico(a) especialista na prorrogação das atividades até fevereiro de 2027	Período destinado à manifestação no link: https://maismedicos.sgtes.unasus.gov.br/pmme/
31/08 a 08/09/2026	Alinhamento prévio entre os gestores municipais e estaduais e a gestão do serviço quanto à manutenção do médico(a) especialista	Diálogo entre as gestões municipal e estadual e a chefia do serviço de saúde sobre o interesse na prorrogação das atividades dos médicos(as) especialistas até fevereiro de 2027.
09/09 a 11/09/2026	Confirmação de interesse do gestor na prorrogação dos médicos(as) especialistas pelos gestores municipais ou estaduais	A confirmação se dará pelo gestor no Sistema https://maismedicos.sgtes.unasus.gov.br/pmme/ . Após, o médico(a) deverá se apresentar ao gestor do serviço para a realização da homologação, formalizando a prorrogação das atividades, por meio de Termo Aditivo, até fevereiro de 2027. A homologação deverá ser realizada pelo gestor municipal ou estadual no SGP.

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do trabalho e Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Provimento de Profissionais para o SUS

12/09/2026	Publicação do resultado final das manifestações dos médicos, considerando as manifestações dos gestores	Publicação, no site do Programa, da relação final dos profissionais que terão suas atividades prorrogadas até fevereiro de 2027. Observação: Caso o gestor municipal ou estadual não tenha interesse na prorrogação, o médico(a) especialista permanecerá em atividade até o encerramento de sua participação, sem a prorrogação das atividades.
------------	---	--